



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO VI PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DO ANO 2023.

DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2023

PAUTA DA ORDEM DO DIA

I PARTE

- 1.1 Abertura da Sessão com a leitura da Bíblia, em seguida chamada dos nomes dos Vereadores, com registros dos presentes e justificativa dos ausentes;
- 1.2 Ata lida: Ata da 7ª Sessão Ordinária do VI Período Legislativo, realizada em 29/09/23, aprovada por unanimidade de voto.
- 1.3 Leitura de matérias:
 - 1.3.1 **Requerimento nº038/2023, iniciativa da vereadora Valcinete Nunes Garcia – PSDB**, vem requerer à Secretária competente a instalação de aproximadamente 100 metros para atender famílias entre as comunidades Santa Rosa e Santa Luzia;
 - 1.3.2 **Requerimento nº039/2023, iniciativa da vereadora Valcinete Nunes Garcia – PSDB**, vem requerer à Secretária de Infraestrutura a solicitação de abertura e melhoria no Ramal Fé em Deus, região do Jabuti;
 - 1.3.3 **Requerimento nº040/2023, iniciativa da vereadora Valcinete Nunes Garcia – PSDB**, vem requerer à Secretária competente um motor de luz com a força 45HP/Gerador de 30JVA que atenderá 72 famílias na comunidade Juruti-Açu;
 - 1.3.4 **Indicação nº061/2023, iniciativa do vereador Elias Morais Cativo – PT**, que seja encaminhado ofício ao Secretário de Infraestrutura sr. Marcelo Pereira, indicando-lhe a manutenção da ponte da comunidade São Raimundo do Mentai (Pedro Martins); Manutenção da ponte que liga as comunidades Bem Longe e São Raimundo do Mentai (ponte do João Preto); Manutenção da ponte do Igarapézinho (comunidade Bem Longe); Manutenção da ponte do Núcleo São José (Zê Maria); Manutenção da ponte da comunidade Bem Longe que dá acesso ao Jacamim e Ingrácia; Manutenção da ponte do Jacamim; Construção da ponte da comunidade Nova Vitória (região do Batata);
 - 1.3.5 **Indicação nº062/2023, iniciativa da vereadora Andréa Alves da Silva – PSD**, que seja encaminhado ofício à Senhora Prefeita Municipal de Juruti, indicando-lhe “que o Poder Executivo analise a viabilidade de instituição de lei Dispondo sobre a Criação da Equipe de Brigadas de Incêndio Profissional e Voluntária do Município de Juruti”;
 - 1.3.6 **Indicação nº063/2023, iniciativa da vereadora Andréa Alves da Silva – PSD**, que ao Executivo Municipal através da Secretária Municipal de Infraestrutura, que incluía no cronograma de planejamento da Secretária a ação de limpeza e desentupimento dos bueiros da cidade;
 - 1.3.7 **Indicação nº064/2023, iniciativa do vereador Mário Itiyá Vieira Kobayashi – PSC**, sugerindo ao (a) Prefeito (a) Lucídia Benitah de Abreu Batista, que realize a reposição das perdas financeiras que corroeram os vencimentos dos servidores públicos do município (2018 a 2022) a razão de 29,24% (inflação anual medida pelo IPCA); Realize aumento do valor do Auxílio Alimentação (Lei 1.136/2018) para R\$ 300,00(Trezentos) reais; Encaminhe a esta Casa Legislativa os PCCRs (Projeto de lei) da Saúde, da Guarda Municipal, Administrativos, Produção; Pagamento do retroativo do piso da Enfermagem;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

- 1.3.8 **Moção de Aplausos nº001/2023, iniciativa da vereadora Valcinete Nunes Garcia – PSDB,** externar os sinceros aplausos e honraria em reconhecer e homenagear a vida e o trabalho da professora Aldenises Moraes Moutinho através de uma moção de aplausos na Sessão da Câmara Municipal. Portanto, solicito respeitosamente que seja realizada uma sessão especial para a aprovação desta Moção de Aplausos de Falecimento, como uma forma de expressar nossa gratidão e reconhecimento por sua dedicação à educação e à nossa comunidade. Diante do exposto, requer-se a aprovação desta proposição como forma de manifestar a nossa satisfação em aprovação está moção de aplausos em face da professora Aldenises Moraes Moutinho;
- 1.3.9 **Informativo da Câmara** em atenção a Resolução nº032, de 14 de setembro de 1990 – que reformula (ou institui) o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juruti, na Seção IV – da competência das Comissões Permanentes, em seu Artigo 64 Inciso XII, que trata da Competência da Comissão de Orçamento e Finanças, que assim dispõe: "Art.64 – Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quando for o caso de: XII – autoriza a transmissão por rádio e televisão, ou a filmagem e a gravação de sessões da Câmara;" Como acima demonstrado, a parti desta data, fica desde já informado e ciente todos os parlamentares, servidores, assessores legislativo, assessores parlamentares, agentes de imprensa e visitantes, que não poderão gravar ou reproduzir imagem das sessões da Câmara, mantendo discricção sobre os assunto da repartição, tudo em obediência ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Juruti, Estado do Pará. José Glauber de Sousa Andrade-Presidente.

II PARTE

- 2.1 Pronunciamento dos Vereadores conforme inscrição.

III PARTE

- 3.1 Votação e aprovação dos Requerimentos:

- 3.1.1 **Requerimento nº038/2023, iniciativa da vereadora Valcinete Nunes Garcia – PSDB,** vem requerer à Secretária competente a instalação de aproximadamente 100 metros para atender famílias entre as comunidades Santa Rosa e Santa Luzia;
- 3.1.2 **Requerimento nº039/2023, iniciativa da vereadora Valcinete Nunes Garcia – PSDB,** vem requerer à Secretária de Infraestrutura a solicitação de abertura e melhoria no Ramal Fé em Deus, região do Jabuti;
- 3.1.3 **Requerimento nº040/2023, iniciativa da vereadora Valcinete Nunes Garcia – PSDB,** vem requerer à Secretária competente um motor de luz com a força 45HP/Gerador de 30JVA que atenderá 72 famílias na comunidade Juruti-Açu.

Lilian Bruce da Silva
Secretária de Expediente – CMJ.

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com